



EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 0014/2023

Fica acrescido art. 4º ao Projeto de Lei Complementar nº 0014/2023, com a seguinte redação, renumerando-se os demais:

“Art. 4º Fica criada a 2ª Vara da Comarca de Pinhalzinho.”

Sala das Comissões,

Deputado Marcos Vieira
Relator